



**PORTARIA AGENERSA Nº 747 DE 28 DE JULHO DE 2022**

**DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER PELA PROCURADORIA DA AGENERSA.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGENERSA)**, no uso das atribuições legais e regulamentares, e o constante dos autos do processo nº SEI-220007/001307/2022.

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando evitar descontinuidade das tarefas desenvolvidas,
- a determinação contida no art. 35, §3º do Decreto Estadual nº. 2.479, de 08 de março de 1979,
- o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,
- o disposto na Portaria AGENERSA Nº 746 DE 19 DE JULHO DE 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar o servidor Matheus Sena Ferreira Da Cunha, ID Funcional nº 50889087, para responder, sem prejuízos de suas atribuições, pelo expediente da Procuradoria Geral da AGENERSA nas eventuais faltas e impedimentos do Titular da Procuradoria Geral.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022.

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente